

III – Além das atribuições do fiscal de contrato na legislação vigente, em especial atribuir ao Fiscal do Contrato as seguintes atividades: acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito 10ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previsto em lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
Altamira-PA, 30 de outubro 2025.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA –
Portaria nº 788/2025 de 27 de março de 2025

Protocolo: 1264014

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº. do Contrato: 025/2025-2º CRS/SESPA.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo PAE nº 2025/3485982.
Partes: 2º CRS/SESPA e a empresa CARLOS ALBERTO VIEGAS MONTEIRO - MEI, CNPJ Nº 24.516.446/0001-31
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração (geladeiras, Freezers e Câmaras Frias) com fornecimento de peças, a fim de atender as necessidades do Escritório Central do 2º CRS/SESPA e do Hospital de São Caetano de Odivelas.
Valor Global do Contrato: R\$29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 03/11/2025.
Vigência do Contrato: 03/11/2025 a 02/11/2026.
Dotação Orçamentária: Atividade: 908302;
Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros;
Fonte: 02600000049-001399
PI: 10200008302C
Ordenador Responsável: Carlos Marió de Brito Kató, Diretor do 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1264051

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO PAE Nº 2025/2044719
PARTES: 2º CRS/SESPA E PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM LTDA CNPJ Nº 35.585.896/0001-00
objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor do contrato nº 002/2025
valor: o valor total do contrato 002/2025, passa a ser de R\$ 58.693,50, correspondente ao acréscimo de 25% sobre o valor original de R\$ 46.954,80, permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/2025, não alteradas por esse instrumento.
carlos Marió de brito Kató
Diretor do 2ºCRS/SESPA

Protocolo: 1264054

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022.
Processo nº 2025/3084683
HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS
Objeto: O presente termo tem por objeto o reconhecimento de dívida referente a valores dispendidos com a aquisição de imunoterapias pela Organização Social Instituto Social Mais Saúde, responsável pela gestão do Hospital Regional do Baixo Amazonas (Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022), no valor de R\$ 2.731.637,00 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais), no período de 01.06.2023 a 30.06.2025, cuja aquisição teve por finalidade o cumprimento de decisões judiciais pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, conforme autorizado pela própria Secretaria e comprovado por processos de compras, notas fiscais e análise da GECOM, acostados ao PAE n.º 2025/3084683.
Data de Assinatura: 04/11/2025
Valor e Pagamento: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 2.731.637,00 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais), cujo pagamento será realizado em parcela única, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura deste Termo.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8877; Elemento de Despesa: 3350-85; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01; Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49; Plano Interno: 1020008877C.
Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)
End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.
Ordenador: Edney Mendes Pereira- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1264124

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/SESPA/2020.
Processo nº 2025/3134934
HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE CASTELO DOS SONHOS
Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta no Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 23 de dezembro de 2025 e finalizando em 20 de junho de 2026.
Data de Assinatura: 04/11/2025
Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.453.355,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo.
Vigência. O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 23 de dezembro de 2025 e finalizando em 20 de junho de 2026.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Plano Interno: 1020008877C; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.
Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
CNPJ: 18.963.0020010-32
End.: Avenida José Luiz Trevisan, S/N, CEP 68.379- 200, no Município Altamira-PA.
Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1264127

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO: 2025/2937178
PRONTO SOCORRO DO BENGUI
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2024.
Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde desenvolvidos no PRONTO SOCORRO DO BENGUI.
Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o repasse mensal de recursos financeiros destinados ao reajuste decorrente do Dissídio Coletivo – CCT 2025/2026, celebrado pelo Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA, incidente sobre a folha de pagamento dos colaboradores vinculados à unidade hospitalar, com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2024, implicando em acréscimo no valor do repasse mensal no montante de R\$ 37.726,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 293817
Descrição: Repasse Financeiro Para Gestão Do Pronto Socorro Do Bengui.
Fontes de Recurso: ESTADUAL: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / ESTADUAL: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03
FEDERAL: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
Contratado: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0025-66 (Filial)
End.: Avenida Paulo Frota, Nº 1500, sala 702, bairro Val-de-Cães, município de CEP: 66.640-480, Belém (PA)
Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1264262

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.293 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora ODAISE SANTOS DA SILVA BORGES, que se deu na data de 23 de outubro de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora ODAISE SANTOS DA SILVA BORGES, Id. Funcional nº 57175025/1, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada no Laboratório Central, no período de 23 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, conforme certidão de casamento Matrícula nº 139303 01 55 2025 2 00021 201 0006201 55.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de outubro de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03/11/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº. 1296 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E-2025/3580253.
R E S O L V E:
CANCELAR, a partir de 05.11.2025, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA Nº. 465/23/04/2025, publicada no DOE nº 36.207/24/04/2025, do servidor FABIO MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula nº. 57192101/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.11.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde